

## Regulamento Colônia de Férias 2016

### Organização

1- A colônia de férias é de total responsabilidade da EFIDE-EDUCAÇÃO FÍSICA À DISTÂNCIA LTDA. CNPJ - 20.949.692/0001-26, tendo como diretores sócios o professor João e o professor André e será realizada nas instalações do colégio CEC.

2- A EFIDE não se responsabilizará por perda ou dano de objetos pessoais, bem como omissão de qualquer informação na ficha de inscrição, durante o período de realização da colônia.

### Inscrição

3 – O valor de inscrição será de R\$550,00, para o período integral de (8h às 17h), incluindo dois lanches (manhã e tarde), almoço e uma camisa, R\$330,00, período parcial de (8h às 12h ou 13h às 17h), incluindo um lanche (manhã ou tarde) e uma camisa até o dia 20 de dezembro. Inscrições após 20/12/2015, terão o valor fixado em R\$600,00 – período integral e R\$360,00 período parcial.

Obs: As inscrições deverão ser feitas diretamente com os professores André e João.

O pagamento da colônia poderá ser feito em dinheiro ou cheque. O aluno só será considerado matriculado na colônia, quando houver a compensação do cheque.

3.1 - Forma de pagamento:

Pagamento em duas vezes: a primeira parcela até 20 de novembro de 2015 e a segunda até 20 de dezembro de 2015.

4- A data limite para desistência é 27/12/2015. Após essa data não haverá devolução do pagamento feito.

4.1- Divisão dos grupos:

- Grupo A: alunos do MII, PRÈI e PRÈII, cursando 2015;

- Grupo B: alunos do Fundamental I ( sub divididos em – 1º e 2º ano , 3º e 4º ano e 5º e 6º ano), cursando 2015.

4.2 – Só haverá a execução da colônia de férias nos seguimentos dos grupos A ou B, mediante inscrição mínima de 30 alunos por grupo. O número máximo de vagas será de 180 crianças.

### Orientações

5- A saída antecipada do aluno só será autorizada mediante comunicação, por escrito, do responsável à coordenação do evento.

6- Irmãos, parentes e amigos deverão sempre ficar dentro dos grupos de suas faixas etárias, pois as atividades e o ritmo das mesmas são de acordo com o grupo.

7- Em caso de imprevistos, o responsável deverá ligar para os celulares dos coordenadores (que se encontram nos folhetos) informando o nome completo e RG do portador que virá pegar o aluno.

8- Não será permitida a entrada dos responsáveis no interior da escola.

9 - Qualquer impedimento à determinada atividade deverá ser comunicado na ficha de inscrição, no item outras observações.

10 - Em dias de chuva, as atividades serão adaptadas para espaços cobertos.

11 - Qualquer comunicado no decorrer do evento será divulgado por bilhetes, colocados nas mochilas e avisos na entrada da colônia.

12 - O cardápio e a programação da colônia serão divulgados após a efetivação das inscrições, via circular e site. Dietas especiais devem ser providenciadas pelos responsáveis.

Atenciosamente,

**Coordenação Geral da Colônia de Férias**